LEMAD História USP

Universidade de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação

KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO
Material Impresso e Digital

As redes comerciais africanas e o estabelecimento do tráfico de escravos nos séculos XVI e XVII

BLAEU, Joan. *Africae Nova Descriptio*. 1630. Disponível em: < http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=13&Itemid=98&idAutor=43&lang=br >.

KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO
Material Impresso e Digital

Coordenação:

Prof.ª Dr.ª Antonia Terra de Calazans Fernandes (DH/ FFLCH/USP)

Consultoria

Prof.ª Dr.ª Iris Kantor (DH/ FFLCH/USP)
Milena Natividade Cruz

Parceria:

Laboratório de Estudos de Cartografia Histórica

Monitora Bolsista da Licenciatura:

Luma Ribeiro Prado

Estudantes do Programa Unificado de Bolsas:

Gustavo Alves Leme
Jacquelyn da Silva Souza
Lucas Pereira Lopes
Thais Barbosa Nogueira Pacheco

Funcionário Administrativo:

Marcos Antonio de Oliveira

Laboratório de Ensino e Material Didático – LEMAD
Departamento de História – FFLCH – USP
2019

As redes comerciais africanas e o estabelecimento do tráfico de escravos nos séculos XVI e XVII

Documentos

1A. Carta de Lei de D. Afonso V [24/07/1480] (adaptado). In: BRASIO, António (org.). Monumenta Missionária Africana. África Ocidental (1532-1569). Vol II. Lisboa: Agência Geral do Ultramar Divisão de Publicações e Biblioteca, 1953. p. 482-483.

1B. BLAEU, Joan. *Africae Nova Descriptio*. 1630. Disponível em: < http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=13&Itemid=98&idAutor=43&lang=br >. Acesso em 29 mai. 2019.

2A. Lembrança para o contrato de Cabo Verde [1616]. In: CARREIRA, António. Documentos para a história das Ilhas de Cabo Verde e "Rios de Guiné" (séculos XVII e XVIII). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. p. 84-85.

2B. Lembrança para o contrato de Cabo Verde [1616]. In: CARREIRA, António. Documentos para a história das Ilhas de Cabo Verde e "Rios de Guiné" (séculos XVII e XVIII). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. p. 85-86.

3A. Placa de latão (séc. XVI-XVII) – Acervo do Museu Welt, Viena. Disponível em: < https://www.weltmuseumwien.at/en/object/441074/?offset=109&lv=list >. Acesso em: 24 mai. 2019.

3B. Placa de latão (séc. XVI-XVII) – acervo do Museu Welt, Viena. Disponível em: < https://www.weltmuseumwien.at/en/object/441016/?offset=0&lv= >. Acesso em: 24 mai. 2019.

Para os glossários, utilizamos:

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em: < http://dicionario.priberam.org >. Acesso em: 24 mai. 2019.

Michaelis. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos Ltda, 2015. Disponível em: < https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/ >. Acesso em: 19 mar. 2019.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8 v. Disponível em: < http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1 >. Acesso em: 24 mai. 2019.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

Sugestão de bibliografia para o(a) professor(a)

COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo*: a África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Os descobrimentos e a economia mundial*. Vol. 1-4. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

MELLO E SOUZA, Marina. *África e Brasil africano*. São Paulo: Ática, 2015.

LEITURA DOS DOCUMENTOS

Apresentamos aqui o segundo kit da série sobre Tráfico Transatlântico de Escravizados. No primeiro kit, trabalhamos com a gênese do comércio escravista no Atlântico Sul, que resultou no deslocamento forçado de milhares de pessoas para fora do continente africano. Nele conferimos a instalação de mecanismos administrativos portugueses — como o estabelecimento de entrepostos comerciais e a exigência de pagamento de tributos alfandegários — na costa ocidental da África.

Neste kit, acompanharemos a intensificação da regulação das trocas comerciais entre os agentes econômicos europeus e africanos no século XVI e início do século XVII. Na Costa da Guiné, franceses, portugueses, ingleses iam em busca e disputavam ouro, âmbar, couro, sujeitos escravizados e outras mercadorias. A história aqui apresentada é o esforço dos portugueses em administrar e controlar essas redes comerciais africanas, em especial, o comércio de mulheres e homens escravizados.

Para os portugueses se inserirem nessas redes de comércio, era preciso que conhecessem quais eram os objetos utilizados como moedas no comércio africano, obter meios de acumulá-los e controlar a concorrência dos outros mercadores europeus. Com essa intenção, eles editaram leis, estabeleceram feitorias, controlaram o comércio fluvial e procuraram ser intermediadores no comércio atlântico.

A fim de entender esse processo histórico, conheceremos, por meio de documentos, alguns objetos que serviram como moedas de troca. No primeiro documento, *Carta de lei de D. Afonso V*, vemos uma tentativa de controle comercial que foi implementada em 1480 na região da Guiné. A partir dessa lei, determinou-se o monopólio sobre a circulação de *conchas* a D. João, filho do rei Afonso V. As conchas já eram utilizadas como moeda no comércio interno da África, e quem tivesse controle desse objeto, que tinha valor de moeda, tinha uma grande riqueza para negociar com os comerciantes africanos. Assim, as conchas foram reservadas apenas para controle do príncipe. Aqueles que as comercializassem sem autorização receberiam diferentes penalidades conforme seu estamento (posição social).

LEITURA DOS DOCUMENTOS

No segundo documento, *Lembrança para o contrato de Cabo Verde*, o ferro aparece como o principal objeto (como moeda e como mercadoria) utilizado nas trocas comerciais e sua disponibilidade afetava o preço dos escravizados. Nesse documento, analisaremos a investida portuguesa na fiscalização da entrada e saída desse produto, na região da Guiné. Esses dois esforços portugueses em administrar e controlar o comércio atlântico são características que apontam para a formação do Estado Moderno, ou seja, um Estado centralizado no controle de um rei, com administração, fiscalização, legislação e mando sobre seus domínios.

Outro documento estudado remete às manilhas — braceletes de metal — que eram utilizadas como moedas pelos Edos na região do Benim (atual Nigéria), importante centro comercial africano que conectava a costa com o interior da África. Os Edos as utilizavam como adereços, meios de troca e reserva de valor. Elas tinham o formato de "C" e eram feitas de cobre ou de latão. Esses metais eram derretidos e serviam de base para a confecção das placas, que compõem o documento 3. Datadas do século XVI e XVII, essas placas representam portugueses acompanhados de manilhas, que foram pelos comerciantes lusos apropriadas como
moeda a partir de um sistema monetário pré-existente à chegada dos europeus na África.

Em conjunto com os esses documentos, exploraremos a costa ocidental da África, notadamente o golfo da Guiné, ilhas de Cabo Verde e Benim, e suas moedas correntes. Com isso, buscamos entender um pouco mais do estabelecimento do comércio de escravizados e a conformação dos estados na época moderna.

LEMAD História USP

PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

1. Observe o documento **1A**. D. Afonso V era chamado de *Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalém-mar em África*. Os títulos dos reis incorporavam seus reinos e domínios. Identifique no título os lugares e encontre esses domínios no documento **1B**.
2. Observe e localize no documento **1B** as ilhas de Cabo Verde e a Guiné.
3. Os portugueses chegaram em Cabo Verde e Guiné e identificaram o que era usado como moeda pelos jalofos, mandingas, beafadas, entre outros povos. Leia o documento **1A** para entendermos mais desse contexto:
   a) Que tipo de documento é esse? Quem escreveu?
   b) O que o documento regulamenta?
4. Leia a seguinte frase: "[…] nem as levem nem possam levar aos ditos resgates e negociarem em Guiné, salvo somente o dito príncipe meu filho, a que a dita mercadoria e trato diretamente pertence." A qual mercadoria essa frase se refere?
5. A quem a lei concedia o direito de negociar a mercadoria mencionada?
6. Por que o rei português está regulamentando o uso dessa mercadoria nas ilhas e na costa africana?
7. Por que o rei quer estabelecer o monopólio das conchas?
8. Leia o documento **2A**. O que é resgate? Consulte o glossário para auxiliar na resposta.
9. Qual era a principal mercadoria utilizada nesses resgates?
10. O que os portugueses e os estrangeiros iam resgatar na Guiné e Cabo Verde?
11. É provável que este documento tenha sido escrito por funcionários do Conselho da Coroa portuguesa. Quem são os estrangeiros retratados no documento?
12. Qual a relação entre a quantidade de ferro e o preço do escravizado? E como os estrangeiros influenciavam nessa relação?
13. O comércio de escravos transformou prisioneiros de guerra (cativos) em sujeitos para serem vendidos como escravos. Qual etapa desse processo está descrita no documento?

14. Que medidas você acha que o governo português poderia tomar para controlar a entrada de ferro na região da Guiné e de Cabo Verde?

15. Conforme vimos no documento **1A**, a concha, no contexto africano, era utilizada como mercadoria e como moeda. Estabeleça uma relação semelhante com a mercadoria citada no texto.

16. Observe o documento **2B**. Qual a função do livro de registro da feitoria?

17. Quais outras medidas (legais e práticas) foram tomadas pelos portugueses para controlar a entrada de ferro na região da Guiné e de Cabo Verde? Compare com sua resposta da questão 14.

18. Releia o primeiro parágrafo do documento **2B**. Identifique os três sujeitos contidos nele. Quem são os sujeitos que "[...] levaram as ditas coisas aos estrangeiros à costa"?

19. Por que os negros se levantariam nos navios? E o que os portugueses poderiam fazer para conter tais levantes?

20. Repare novamente nas datas dos documentos **1A**, **2A** e **2B**. Escreva um texto comparando os tempos e espaços dos usos da concha e do ferro.

21. Observe o documento **3**. O povo Edo — habitante do Benim, na África confeccionava placas de latão. Selecionamos duas delas para análise documental do tema que estamos estudando.
    a) Localize o Benim no documento **1B**.
    b) Descreva o que está representado nas placas.

22. Observe as vestimentas. Identifique o personagem que também é mencionado nos documentos anteriores através das vestimentas.

23. Leia o trecho seguinte do historiador Alberto da Costa e Silva:

> "Manilha é um bracelete de metal, geralmente de cobre ou latão, cuja circunferência não se fecha inteiramente, como se fosse um "C". Usava-se como adorno nos braços ou nos tornozelos e sobretudo, talvez já antes da chegada dos portugueses aos litorais africanos, como moeda. Variaria muito de tamanho, peso e grossura: em alguns casos tornou-se tão pequena, que não servia de pulseira sequer para uma criança, sendo, contudo, suficientemente grande para não ser confundida com um anel". (SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p. 9).

a) Localize o objeto descrito pelo historiador nas placas.
b) Qual era o uso dado à manilha?
c) Relacione as placas de latão, feitas por artesãos do Benim, com as pessoas e as manilhas representadas nelas. Escreva uma frase a respeito dessa relação.

24. Relacione as placas de latão com os documentos anteriores.
25. Retorne ao mapa. Repasse os locais que você identificou. Adicione símbolos representativos das moedas (mercadorias) – tratadas nos documentos anteriores – nas localidades identificadas por você.
26. Por que os portugueses precisavam de várias mercadorias para negociar com os diferentes povos africanos?

Documento 1A

Carta de lei de D. Afonso V

Dom Afonso pela graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalém-mar em África. A quantos esta carta de determinação, que colocamos por lei em os ditos nossos Reinos, chegar [...] defendemos e mandamos que nenhum de nossos **súditos** e naturais moradores ou estrangeiros, **estantes** mercadores ou negociadores, de qualquer estado e condição que sejam, por si nem por outra pessoa **entreposta,** não se metam em os ditos nossos Reinos nem tragam a eles, das ilhas do Cabo Verde, nem de outras ilhas e lugares de fora parte, nenhuma concha aos ditos resgates e nem negociarem, pertencentes e proveitosas, aquelas que nas ditas ilhas há, nem as levem nem possam levar aos ditos resgates e negociarem em Guiné, salvo somente o dito príncipe meu filho, a que a dita mercadoria e trato diretamente pertence. O qual possa fazer trazer de onde lhe prover e por bem tiver as ditas conchas, e outro alguém não.

[...] sob pena de qualquer de todo os **sobreditos** que o contrário fizerem perderão as ditas conchas e todos os seus bens que nos ditos nossos reinos tiverem, para o dito meu filho os poder haver ou dar a quem quiser e por bem tiver. E, além disto, serão **açoitados** publicamente e **degredados** para Alcácer da África, por sete anos, sem **remissão**. E os que forem de tal honra e condição que em sua pessoa não caiba açoites, perderão somente os ditos bens e serão degradados pelos ditos sete anos para a dita vila de Alcácer. A qual determinação colocamos como lei geral.

Dada em Vila Viçosa, ao 24º dia do mês de julho. Fernam d'Espanha a fez, no ano de 1480.

Carta de Lei de D. Afonso V [24/07/1480] (adaptado). In: BRASIO, António (org.). *Monumenta Missionária Africana*. África Ocidental (1532-1569). Vol II. Lisboa: Agência Geral do Ultramar Divisão de Publicações e Biblioteca, 1953. p. 482-483.

Glossário

Algarves: região ao sul da Península Ibérica ocupada pelos árabes e conquistada pelos portugueses no século XIII, tornando-se um dos reinos de Portugal.

Súditos: homens e mulheres submetidos à vontade do rei.

Estantes: que está residente, fixo.

Entreposta: intermediário.

Ilhas de Cabo Verde: arquipélago formado por dez ilhas a cerca de 500 km da costa da África Ocidental. Foi incorporado e povoado pelo Império Português por volta de 1460 a fim de gerar produtos comercializáveis na costa africana, em especial o algodão.

Sobreditos: dito, mencionado antes.

Açoitados: castigados, punidos com açoite.

Degredado: desterrado; mandado para terras distantes.

Alcácer: local situado ao sul de Marrocos controlada pelos portugueses entre os séculos XV e XVI.

Remissão: conceder perdão ou considerar perdoado.

Documento 1B

MARE ATLANTICUM
MARE MEDITERRANEUM
TROPICUS CANCRI
Canariæ Insulæ olim Fortunatæ
Insulæ de Cabo verde dim Hesperides sive Gorgades
Sicilia
Candia
Cyprus
Barca desertum
Berdoa reg.
Lempta
Zuenziga reg.
Argun
Hoden
Fulli
Mandinga
Bangana
Caragoles
Melli
Zegzeg
Daima
Zanfara
Desertum Zanfara
Niger flumen
Niger flu.
Nubia regnum
Medra
Blaefara regnum
Ambian
Tigrai
Bagamidri
Benin
Guinea
Sarra appellatur quæ vox idem quod desertum significat.
Libya interior quæ hodie Garamantes
Caoga reg.
Guanzara
Zinfara regnum
Gaiata regn.
Tocrur regnum
Zenega reg.
Tagaraeg
Dulgeri
Barbaria
Bilefa
Fez
Tunis
Tripoli
Algiers
Sardinia
Sicilia
Cyprus
Candia
Morea
Rhodes
Malta
Madera Insula
Porto Santo
Canaria
Palma
Ferro
Gomera
Tenerife
Lanzarote
Fortaventura
Sal
Boa Vista
Mayo
Fogo
Brava
Santiago
Cape Verde
Cape Bojador
Cape Blanco
Cape Rosso
Cape Verde
Cape Lopez
Cape Negro
Cape Bona Speranza
Cape Corso
Cape Tagrin
Cape Mesurado
Cape Palmas

Lembrança para o contrato de Cabo Verde

O principal **nervo** e força do **resgate** de escravo no distrito deste **contrato** é *ferro* e como os estrangeiros, franceses, ingleses, holandeses levam tanta quantidade dele à costa e partes de Guiné, fica **abatendo** muito o [ferro] que vai deste reino.
[...] *averiguado que do que mais ferro há em Guiné mais barras ou* ***quintais*** *dele se dão por cada negro.* E assim aos negros que o compram lhes basta o ferro que lhe dão por um negro para muito tempo, e havendo menos ou fazendo-se a **reformação** de preços como está apontado para que se dê pouco ferro por um negro, sempre andarão necessitados dele e comprarão com 2 e 3 escravos bons o que compram agora com um ruim. E pois isto é assim se devia com toda a força tomar que estrangeiros não levassem ferro à Guiné [...]

Lembrança para o contrato de Cabo Verde [1616]. In: CARREIRA, António. *Documentos para a história das Ilhas de Cabo Verde e "Rios de Guiné" (séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. p. 84-85.

Glossário

Nervo: principal agente; coisa essencial.
Resgate: a própria transação comercial; o preço, a soma de dinheiro ou de mercadorias (ferro, cavalo, manilhas de cobre entre os gêneros) que se trocava por um cativo (prisioneiro), que se tornava um trabalhador escravizado do comprador.
Contrato: permissão para que os negociantes atuem, a partir das feitorias (local da administração portuguesa), no comércio africano.
Abater: diminuição da quantidade do ferro; gasto elevado.
Quintais: unidade de medida.
Reformar: modificar, corrigir.
Guiné: Os "Rios de Guiné" faziam parte da capitania de Cabo Verde, entre a foz do Gâmbia e o Cabo Mount.

Lembrança para o contrato de Cabo Verde

[...] para **remédio** do qual convém que na **Feitoria** haja um livro em o qual se aponte e registre toda a embarcação que dali for aos resgates e quando tomar se lance em o dito livro todas as coisas dos **gêneros** (...) ou número conforme mesma qualidade para que em todo o tempo conste e se dê conta e saída que tiveram a **S.M.** ou o contratador haja os direitos que lhe forem devidos. E para que se saiba que não se levaram as ditas coisas aos estrangeiros à costa. E pela mesma maneira se poderá lançar no dito livro o que vier da terra dentro e pelo número abaixo dos ditos **gêneros**. E se os estrangeiros lhes faltarem estas coisas não terão tanta vontade de ir aos resgates da costa nem tanto proveito nele.
[...] E para ajudar a **atalhar** que este ferro dos estrangeiros não vá aos rios será bom que o fosse do reino já marcado ou se marque em chegando aos rios, e para que os estrangeiros não contrafaçam a marca se poderá enviar cada dois meses ou em cada navio que o levar que é melhor estando ao pé da obra se achem facilmente os remédios para o que convém que os navios que houvessem de sair dos rios no fim do contrato se façam à vela no momento em que despacharem e vão em seguimento de sua viagem quando as marés e vento permitissem até lançar fora da **barra**. E o feitor do rei que já neste tempo costuma estar ali enviado da ilha trabalhará de sua fé que os navios se despachem antes do último dia para se evitarem **fraudes** e **monopólios** em dano do contrato seguinte, que o dito **feitor** do rei mandará o escrivão em companhia dos navios porque acabado o dia último do contrato não receberão escravos. E para que havendo algum caso **fortuito** nos ditos navios indo pelo rio abaixo de se **levantarem** os negros ou haver nova de ladrões na **boca da barra** por cuja causa se hajam de deter alguns dias do mês de janeiro, saiba o **feitor** o que se passa na verdade e mande ter a vigia necessária.

Lembrança para o contrato de Cabo Verde [1616]. In: CARREIRA, António. *Documentos para a história das Ilhas de Cabo Verde e "Rios de Guiné" (séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. p. 85-86.

Glossário

Remédio: um meio de melhorar ou solucionar.
Feitoria: entreposto comercial da Coroa portuguesa.
Gênero: agrupamento de seres ou objetos que têm entre si características comuns.
S.M.: sua majestade, rei.
Atalhar: impedir; interromper.
Barra: entrada de um porto.
Fraude: contrabando; fraudar: enganar; burlar.
Monopólio: contrato de quem compra e toma para si um gênero de mercadoria para ter exclusividade em sua venda; compra de grande quantidade de uma mercadoria para depois vendê-la de pouco em pouco.
Fortuito: que acontece de modo inesperado, imprevisto ou por acaso.
Levantar: rebelar.
Boca da barra: entrada do porto.
Feitor: funcionário real que em terras alheias servia como intermediador dos interesses dos mercadores da Europa (franceses, holandeses, ingleses…).

Documento 3A

Placa de latão (séc. XVI-XVII) – Acervo do Museu *Welt*, Viena. Disponível em: <https://www.weltmuseumwien.at/en/object/441074/?offset=109&lv=list>. Acesso em: 24 mai. 2019.

Documento 3B

Placa de latão (séc. XVI-XVII) – acervo do Museu *Welt*, Viena. Disponível em: <https://www.weltmuseumwien.at/en/object/441016/?offset=0&lv=>. Acesso em: 24 mai. 2019.